DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Terceiro Setor	2
Homologação	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Comunicados	2
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Terceiro Setor

Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 012/2020

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao PROCESSO Nº. 012/2020 – Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DO COMUNITÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE GUAIÇARA, a fim de proporcionar proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; à promoção ao mercado de trabalho; à habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

2. ADJUDICA para CENTRO COMUNITÁRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE GUAIÇARA, CNPJ/MF. Nº. 49.122.062.0001-65, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Yoshi Sato Nº. 78, Centro, CEP 16.430-000 – Guaiçara-SP, pelo valor de até R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Guaiçara-SP, 06 de Abril de 2020.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO Nº 012/2020, com fundamento no Inciso II do artigo 31 da Lei 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei 13.204/2015 e Inciso IV do Artigo 33, do Decreto Municipal Nº. 3.078/2017, que regulamenta a questão da dispensa do Chamamento Público, a fim de proceder-se: Termo de Colaboração tem por objetivo a manutenção e funcionamento, pela ENTIDADE, proporcionar proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; à promoção ao mercado de trabalho; à habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. A assistência social realiza-se de forma integrada as políticas setoriais, visando o enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingencias sociais e à universalização dos direitos sociais, promovendo o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes, para: CENTRO COMUNITÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE GUAIÇARA, CNPJ/MF. Nº. 49.122.062.0001-65, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Yoshi Sato Nº. 78, Centro, CEP 16.430-000 – Guaiçara-SP, pelo valor de até R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Publique-se.

Guaiçara-SP, 06 de Abril de 2020.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Comunicados

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO N° 02/2020
EDITAL Nº 007/2020
PROCESSO N° 007/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 6.449,32 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA – SP.

Comunicamos aos LICITANTES, que está disponível no site: www.guaicara.sp.gov.br modelo de planilha de Cálculo de BDI, demais dados inalterados.

Guaiçara-SP, 03 de Abril de 2020

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO N° 03/2020
EDITAL Nº 008/2020
PROCESSO N° 008/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 7.146,28 METROS QUADRADOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA – SP.

Comunicamos aos LICITANTES, que está disponível no site: www.guaicara.sp.gov.br modelo de planilha de Cálculo de BDI, demais dados inalterados.

Guaiçara-SP, 03 de Abril de 2020

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO N° 04/2020
EDITAL Nº 009/2020
PROCESSO N° 009/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 1.923,93 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E 1.691,20 METROS QUADRADOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA – SP.

Comunicamos aos LICITANTES, que está disponível no site: www.guaicara.sp.gov.br modelo de planilha de Cálculo de BDI, demais dados inalterados.

Guaiçara-SP, 03 de Abril de 2020

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTR0
GUAIÇARA/SP
E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000006/20
TOMADA DE PREÇO n.º 1
Sessão: 1
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E IMPLANTAÇÃO DO COMANDO DOS POÇOS PROFUNDOS E ESTAÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

Na data de 06 de Abril de 2020, às 09:00, o Presidente e Membros da Comissão de Licitação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
02	02/01/2020	JOSÉ RICARDO SANCHES	Membro
02	02/01/2020	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Presidente
02	02/01/2020	SUELI DE FATIMA FABIANI	Membro

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente e, constatando a presença de Gelson Pereira da Silva – Engenheiro Civil e de Silvio José Soares – Chefe do Setor de Água e Esgoto, sem a presença dos representantes na sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

HT CONSTRUÇÕES EIRELI – Thalyta Basso
CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM EIRELI – Fabio Aparecido Batista.

Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **HT CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM EIRELI,** sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. A Comissão de Licitações ficou de posse de todos os **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Guaiçara. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

(ata resumida)